
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO

ATA Nº54

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19/12/2019

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezanove, pelas dezoito horas e trinta minutos reuniu o executivo desta Junta, sob a presidência do senhor Fernando José Gouveia Caria, achando-se presentes os senhores; Luís Gregório Espingardeiro Antas, Secretário; Paulo Jorge Jordão Braz, Tesoureiro; Ana Cristina da Silva Santos, 1ª Vogal; Maria Helena Rosa Ferra Almeida, 2ª Vogal; Isabel Maria Antunes Gonçalves Taveira, 3ª Vogal e Jorge Manuel Caetano Patinha, 4º Vogal.

Período Antes da Ordem do Dia

No período Antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente começou por cumprimentar o executivo.

O senhor Presidente deu as seguintes informações: a Junta fez-se representar na VIII Gala Solidária, no Cinema Teatro Joaquim de Almeida; no Concerto de Aniversário da Sociedade Filarmónica 1º de Dezembro; 2º Aniversário do Agrupamento 1399 do Afonsoeiro; na apresentação do Livro "Da Vida e dos Sonhos" da autoria de Maria Josette Neves, na Biblioteca Municipal do Montijo; na Festa de Natal da Universidade Sénior, na Sociedade Filarmónica 1º de Dezembro; 3º Jantar de Natal das Tertúlias Montijenses, no Moinho da Praia; Almoço de Natal da Liga dos Combatentes – Núcleo do Montijo; III Gala Anual do Clube de Judo do Montijo; Evento da Somos Peixinho "O Natal está na Moda – Vamos ajudar o Pequeno Gabriel", no Pavilhão da Banda Democrática 2 de Janeiro; Concerto de Natal 2019" do Grupo Coral do Montijo, no Cinema Teatro Joaquim de Almeida; Almoço de Natal do Centro de Convívio dos Reformados do Montijo.

O senhor Presidente pôs para aprovação a ata nº53, a qual foi aprovada por unanimidade.

Não havendo mais inscrições entrou-se no período da Ordem do Dia.

Período da Ordem do Dia

A Ordem de Trabalhos constava de:

Ponto um – Apoio Financeiro.

F. J. Gouveia
Luís Gregório Espingardeiro Antas
Paulo Jorge Jordão Braz
Ana Cristina da Silva Santos
Maria Helena Rosa Ferra Almeida
Isabel Maria Antunes Gonçalves Taveira
Jorge Manuel Caetano Patinha

Ponto dois – Diversos.

Ponto três – 9.ª Alteração Orçamental/2019.

Ponto um – Apoio Financeiro

(Proposta n.º389/2017 - 2021)

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar a verba de 1.000.00€, ao Centro de Convívio dos Reformados Pensionistas e Idosos do Montijo, que se destina a apoiar a compra de um expositor frigorífico para o Centro.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º390/2017 - 2021)

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar a verba de 750.00€, à Omnis Factum Associação, que se destina a apoiar o desenvolvimento das Atividades da Omnis Factum Associação, durante o ano de 2019/2020.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º391/2017 - 2021)

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar a verba de 800.00€, ao Lions Clube do Montijo, que se destina a apoiar a aquisição de óculos no âmbito do rastreio visual realizado a crianças do 1º ciclo do ensino básico e no qual somos parceiros.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

*De
Montijo
2019
Mesonig

f
J. Del*

jogo e recreio na Rua do Trabalhador Corticeiro, à Empresa Concretos e Detalhes Unipessoal, Lda.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º395/2017 - 2021)

Ao abrigo da alínea h), do nº1 do artigo 18.º da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, proponho que o executivo delibere aprovar a verba de 30.711.00€, (50% na adjudicação, 50% na conclusão dos trabalhos) mais IVA à taxa em vigor que se destina à instalação de espaço de jogo e recreio nas Janelas do Parque, à Empresa Concretos e Detalhes Unipessoal, Lda.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º396/2017 - 2021)

PROJETO REGULAMENTO DA UNIDADE LOCAL DE PROTEÇÃO CIVIL DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO – APROVAÇÃO

Considerando a legislação vigente, as Juntas de Freguesias “têm o dever de colaborar com os serviços municipais de proteção civil, prestando toda a ajuda que lhes for solicitada, no âmbito das suas atribuições e competências, próprias ou delegadas”, sendo-lhes atribuída, em função dos quantitativos populacionais e da localização, exposição e vulnerabilidade potencial a determinados riscos (ao abrigo do artigo 7.º e 8.º, da Lei n.º 65/2007 de 12 de novembro a possibilidade, através da Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC), de constituição de uma Unidade Local de Proteção Civil (ULPC).

As Unidades Locais de Proteção Civil, conforme consagrado na legislação atualmente em vigor, afiguram-se como uma estrutura de proteção civil, à escala da freguesia, que promovem a otimização da operacionalidade associada ao mecanismo local de prevenção e resposta, sobretudo no acompanhamento das ações e procedimentos referentes ao processo de planeamento e gestão da emergência.

A implementação desta subestrutura, que será enquadrada no sistema municipal de proteção civil, adquire uma importância estratégica nas políticas locais de ordenamento do território e de segurança e proteção civil, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e harmonioso da Freguesia e, conseqüentemente, do Concelho.



Neste sentido, pretende-se com a presente proposta dar início à criação da Unidade Local de Protecção Civil desta Junta de Freguesia, através da elaboração do Projeto de Regulamento da ULPC, documento que estabelece e define o enquadramento institucional e operacional, bem com a respetiva constituição, composição, estrutura, funcionamento e organização da Unidade Local de Protecção Civil da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro.

Assim, ao abrigo da alínea g) do artigo 7.º, conjugado com a alínea h) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Propõe-se:

A aprovação do Projeto de Regulamento da Unidade Local de Protecção Civil, que seguirá, posteriormente, para consulta pública por um prazo de 30 dias.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º397/2017 - 2021)

Ao abrigo da alínea h), do nº1 do artigo 18.º da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, proponho que o executivo delibere aprovar a verba de 1.800.00€, mais IVA à taxa em vigor que se destina à aquisição de 100 livros da memória fotográfica do Montijo, à Empresa Cygnus Design e Publicidade.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Ponto três – 9.ª Alteração Orçamental/2019

(Proposta n.º398/2017 - 2021)

Dispõe o Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de Fevereiro, que para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objecto das alterações que se reportarem necessárias.

Considerando a necessidade de se efectuar a 9.ª Alteração Orçamental de 2019, com vista a reforçar e ou anular verbas constantes no documento em anexo, que se dá por reproduzido.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Alseiro'.

Assim, proponho:

- ✓ Que este Executivo delibere favoravelmente a 9.ª Alteração Orçamental de 2019, ao abrigo do citado decreto.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

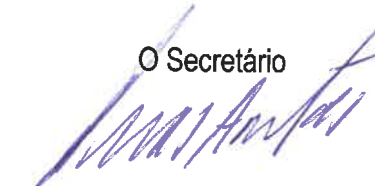
ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezanove horas e cinquenta minutos.

O Presidente



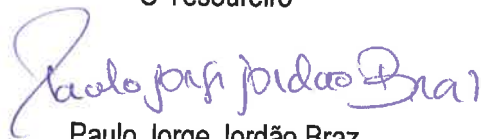
Fernando José Gouveia Caria

O Secretário



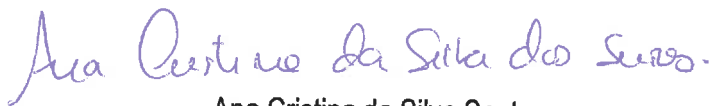
Luís Gregório Espingardeiro Antas

O Tesoureiro



Paulo Jorge Jordão Braz

A 1ª Vogal



Ana Cristina da Silva Santos

A 2ª Vogal

Helena Almeida

Maria Helena Rosa Ferra Almeida

A 3ª Vogal

Isabel Maria Antunes Gonçalves Taveira

Isabel Maria Antunes Gonçalves Taveira

O 4º Vogal

Jorge Patinha

Jorge Manuel Caetano Patinha